

Esclarecimentos:

Houve a apresentação do seguinte pedido de esclarecimentos, pelo que nós e o setor demandante respondemos:

1) Qual é o valor estimado para este certame para o período de 12 (doze) meses?) Não é praxe desta Utramig informar preço de referência, sob pena de frustrar a competição durante a sessão. No entanto, quando há competição e os lances se aproximam, há a informação, no próprio chat, do valor estimado.

2) No item 7.4 – Qualificação Técnica do Edital é solicitado atestado de capacidade técnica. Nossa empresa é focada nas soluções de DataCenter e Cloud Server a mais de 10 anos tendo atestado de capacidade técnica específica para instalação, gerenciamento, manutenção de servidores e aplicativos diversos, mas sem especificar um aplicativo. Podemos considerar que o atestado que ateste esses pré-requisitos oriundos de autarquias públicas e privadas serão válidas?

O ATESTADO DEVE COMPROVAR CAPACIDADE TÉCNICA PARA ATENDER A DEMANDA DE HOSPEDAGEM, DISPONIBILIDADE E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO.

3) No termo de referência, item 01: Qual a configuração mínima solicitada para funcionamento da aplicação? (em vCPU, memória e conectividade – seja em banda contratada ou tráfego consumido)?
ESTA NO EDITAL

4) No termo de referência, item 22 e 25: Solicita Atendimento, Suporte e Manutenção Corretiva. Podemos considerar que o atendimento e suporte se restringe somente ao objeto contratado (Serviços de Hospedagem)?

O SERVIÇO É DE HOSPEDAGEM DO MOODLE, ou seja estamos contratando toda a infraestrutura e serviços de migração, instalação para que o MOODLE esteja em perfeito funcionamento.

5) No termo de referência, item 27 é solicitado acesso Administrador. Neste caso, consideramos o acesso Administrador somente do Moodle e não aos servidores. Essa informação procede?

Acesso ao MOODLE e servidor de hospedagem no qual a aplicação se encontra